



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 065/2014

Em, 30 de dezembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 75.123,00 (setenta e cinco mil cento e vinte e três reais) com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.083.000 - Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor do Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 - – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1713).
R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

0604.12.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.
3.3.90.39.00.00.00 - – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2324).
R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).

0604.12.361.0018.1.132.000 – Construção e reforma das Quadras Poliesportivas das Escolas Municipais.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2110).
R\$ 13.922,00 (treze mil novecentos e vinte e dois reais).

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental com recurso FUNDEB.
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1540).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 25.759,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais).

0704.10.301.0027.2.062.000 - Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1034).

R\$ 1.492,00 (mil quatrocentos e noventa e dois reais).

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou Reformas de Pequenas Casas a Pessoas Carentes.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita (1227).

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1).

R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2549).

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

0604.12.361.0018.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2551).

R\$ 5.899,66 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893).

R\$ 34.205,55 (trinta e quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894).

R\$ 7.078,69 (sete mil setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2895).

R\$ 4.274,10 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2896).

R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 30 de dezembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de dezembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração